



MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS
Gabinete do Prefeito
Av. Cula Mangabeira, 211 – Montes Claros – MG - CEP: 39.401-002

LEI Nº 4.422, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011.

DENOMINA VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente **Rua Nego Xavier**, a primeira rua a esquerda de acesso ao Distrito de Canto do Engenho, localizada no Distrito de Canto do Engenho, neste município.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Montes Claros, 03 de novembro de 2011.


Luiz Tadeu Leite
Prefeito Municipal

